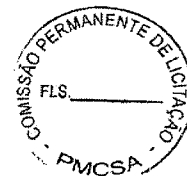




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/PMCSA-SME/2017

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DIVERSAS ESCOLAS E PRÉDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, referente ao Processo Administrativo n.º 068/2017, Processo Licitatório n.º 035/PMCSA-SME/2017, Pregão Presencial n.º 030/PMCSA-SME/2017, Ata de Registro de Preços n.º 008/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n.º 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000, Fone (81) 3252-6022, representada por sua Procuradora, a **Sra. Newman Cynthia Mendes Cunha**, brasileira, solteira, Administradora de empresas, portadora da cédula de identidade n.º 4.933.806. – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 018.541.384-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 594/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 13 de agosto de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo visando o Reajuste Contratual referente ao Montante “B”.

Considerando que o contrato n.º 070/PMCSA-SME/2017 foi celebrado em 01 de setembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, encontrando-se prorrogado através de termo aditivo até o dia 01 de setembro de 2020, no valor inicial de R\$ 9.614.030,40 (nove milhões, seiscentos e quatorze mil, trinta reais e quarenta centavos) e atual com reajuste do Montante A de R\$ 10.585.689,84 (dez milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Considerando a previsão contratual de manutenção do equilíbrio econômico financeiro e de reajustamento dos preços, constante na Cláusula Nona, que permite que o Contrato seja reajustado para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, através do realinhamento de preço da remuneração dos obreiros sobre o Montante “A”, conforme prescreve a Lei n.º 12.525/2003 e alterações, respeitado o índice contratual previsto, qual seja, o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, sobre o Montante “B”.

Considerando que a solicitação foi instruída com o Requerimento da Contratada, CRP (pub) PGCC n.º 52/2020 (Montante “B”), datado de 05 de agosto, juntamente com as Planilhas discriminativas de formação de custos e a Planilha consolidada com a atualização de valor por índice financeiro, documentação esta necessária para a autorização da formalização do pedido, visando equilibrar econômica e financeiramente o Contrato em tela.

*Elma Rocca*

*Handwritten signatures and initials*



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que o reajuste correspondente ao Montante "B", referente ao período de abril de 2019 a maio de 2020, é no percentual de **2,3990%**.

Considerando que, nos Requerimentos da Empresa há o pedido de retroatividade para a data de aniversário da proposta no Pregão Presencial, no caso, dia 29 de maio de 2020.

Considerando que com o presente Reajuste do Montante "B" o valor total do contrato com os demais reajustes já concedidos passa a ser de **R\$ 10.655.726,88 (dez milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**, a ser pago em favor da empresa prestadora dos serviços, devendo a Secretaria demandante verificar e confirmar os valores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento na Lei nº 12.525/2003 e alterações, na Cláusula Nona do Contrato, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 594/2020, datada de 13 de agosto de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**



Constitui objeto do presente instrumento a **Repactuação Contratual do Montante "B" no percentual equivalente a 2,3990%**, passando o valor do contrato a ser de **R\$ 10.655.726,88 (dez milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2020.


**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

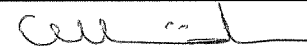
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de agosto de 2020.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.</b> 
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**FISCAL DO CONTRATO**  


**TESTEMUNHA:**   
CPF (MF): 480.022.756-20

**TESTEMUNHA:**   
CPF (MF): 092.715.414-56

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo ao Contrato n° 070/PMCSA-SME/2017, Processo Administrativo n° 068/2017, Processo Licitatório n° 035/PMCSA-SME/2017, Pregão Presencial n° 030/PMCSA-SME/2017, Ata de Registro de Preços n° 008/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto:** Repactuação Contratual - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Repactuação Contratual do Montante B no percentual equivalente a 2,3990% passando o valor do contrato a ser R\$ 10.655.726,88. **Empresa:** ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n° 03, São Sebastião, Bezerros/PE, CEP: 55.660-000, **Valor Total:** R\$ 10.655.726,88, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de agosto de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**3E4DA578

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/10/2020. Edição 2685  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>